

DECRETO Nº 28.997/2015

Súmula: “Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 7518/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

I – Área: 10,00 m²

Proprietário: Vantuir Castilho Russo, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano nº 09 da quadra 07, da Planta Moradias Iguatemi, desta cidade de Araucária, com a área de 249,40 m², conforme consta na matrícula nº **15.566** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 10,00 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E17**, de coordenadas **N 7.170.716.6083 m** e **E 658.710.0814 m**, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 14.911, a aproximadamente 0,50 m da divisa com o lote nº 02, quadra nº 07, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°15'12" e 10,00 m até o vértice **E18**, de coordenadas **N 7.170.707.7184 m** e **E 658.705.5021 m**, situado na divisa com o lote nº 08, de matrícula nº 15.525, a aproximadamente 0,50 m da divisa com o lote nº 03, quadra nº 07.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 10,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 10,00 m²

Proprietário: José Padilha, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano nº 08 da quadra 07, da Planta Moradias Iguatemi, desta cidade de Araucária, com a área de 252,00 m², conforme consta na matrícula nº 15.525 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 10,00 m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E18**, de coordenadas **N 7.170.707.7184 m** e **E 658.705.5021 m**, situado na divisa com o lote nº 09, de matrícula nº 15.566, a aproximadamente 0,50 m da divisa com o lote nº 03, quadra nº 07, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°15'12" e 10,00 m até o vértice **E19**, de coordenadas **N 7.170.698.8284 m** e **E 658.700.9228 m**, situado na divisa com o lote nº 07, de matrícula nº 14.977, a aproximadamente 0,50 m da divisa com o lote nº 04, quadra nº 07.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 10,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 10,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área: 145,16 m²

Proprietário: Antonio Carlos Carraro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob denominação A-1E, com a área de 3.705,57 m², deste município, conforme consta na matrícula nº 21.851 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 145,16 m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:** Inicia-se a descrição no vértice **E30**, de coordenadas **N 7.170.611.7317 m** e **E 659.005.7260 m**, situado na divisa com a Rua Oscar da Silva Lisboa, a aproximadamente 30,00 m da divisa com o lote A-1C, de matrícula nº 21.849, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°39'49" e 36,19 m até o vértice **PV090**, de coordenadas **N 7.170.577.2493 m** e **E 658.994.7453 m**, deste com azimute de 210°58'32" e 36,39 m até o vértice **E31**, de coordenadas **N 7.170.546.0505 m** e **E 658.976.0173 m**, situado na divisa com o lote A-1D, de matrícula nº 21.850, a aproximadamente 44,88 m da divisa com o lote A-1C, de matrícula nº 21.849.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 72,58 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 145,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV – Área: 151,92 m²

Proprietário: Rafael Severo dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob denominação A1D, deste município, com a área de **3.705,00 m²**, conforme consta na matrícula nº **21.850** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 151,92 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:** Inicia-se a descrição no vértice **E31**, de coordenadas **N 7.170.546.0505 m** e **E 658.976.0173 m**, situado na divisa com o lote A-1E, de matrícula nº 21.851, a aproximadamente 44,88 m da divisa com o lote A-1C, de matrícula nº 21.849, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°58'32" e 1,31 m até o vértice **PV091**, de coordenadas **N 7.170.544.9258 m** e **E 658.975.3422 m**, deste com azimute de 189°55'24" e 39,90 m até o vértice **PV092**, de coordenadas **N 7.170.505.6227 m** e **E 658.968.4662 m**, deste com azimute de 201°58'31" e 34,75 m até o vértice **E32**, de coordenadas **N 7.170.473.3958 m** e **E 658.955.4619 m**, situado na divisa com a Rua Wanda Filla, esquina com a Rua Professora Djanira R. de Albuquerque, a aproximadamente 35,24 m da divisa com o lote A-1C, de matrícula nº 21.849.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 75,96 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 151,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V – Área: 27,94 m²

Proprietário: José Hamilton da Cruz, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 07, com a área 392,82 m², desta cidade, conforme consta na matrícula nº **27.138** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 27,94 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E35**, de coordenadas **N 7.170.377.8161 m** e **E 658.845.2127 m**, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 27.141, a aproximadamente 8,00 m da divisa com o lote nº 06, de matrícula nº 27.137, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°33'18" e 2,97 m até o vértice **PV109**, de coordenadas **N 7.170.375.0558 m** e **E 658.844.1223 m**, deste com azimute de 289°18'18" e 4,00 m até o vértice **E36**, de coordenadas **N 7.170.376.3779 m** e **E 658.840.3481 m**, situado na divisa com o lote nº 08, de matrícula nº 27.139, a aproximadamente 2,99 m da divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 27.141.

Inicia-se novamente no vértice **E37**, de coordenadas **N 7.170.374.7249 m** e **E 658.845.0668 m**, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°18'18" e 7,00 m até o vértice **E38**, de coordenadas **N 7.170.372.4097 m** e **E 658.851.6763 m**, situado na divisa com o lote nº 06, de matrícula nº 27.137, a aproximadamente 2,92 m da divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 27.141.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,97 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 27,94 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI– Área: 24,02 m²

Proprietário: Leonor Ferreira da Costa Monteiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 08, com a área 382,80 m², desta cidade, conforme consta na matrícula nº **27,139** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 24,02 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E36**, de coordenadas **N 7.170.376.3779 m** e **E 658.840.3481 m**, situado na divisa com o lote nº 07, de matrícula nº 27.138, a aproximadamente 2,99 m da divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 27.141, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°18'18" e 12,01 m até o vértice **E39**, de coordenadas **N 7.170.380.3478 m** e **E 658.829.0147 m**, situado na divisa com o lote nº 09, de matrícula nº 27.140, a aproximadamente 3,27 m da divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 27.141.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,01 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,02 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

